



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 30 de outubro de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 267

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 30 de outubro de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 267

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONCURSO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionada (a), aprovado (a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2017**, realizado no dia 07/01/2018, homologado em 03/03/2018, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540 no Centro do Município de Narandiba-SP, munido de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

SERVICOS GERAIS FEMININO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
19	784620	Silvana De Souza Ramalho Da Silva

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Narandiba, 29 de outubro de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NARANDIBA** pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.857.027/0001-70, com sede na Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba-SP, CEP 19220-000, representado

pelo Prefeito Municipal Sr. Itamar dos Santos Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.832.129 e do CPF/MF nº 074.780.778-70, residente e domiciliado nesta cidade de Narandiba-SP, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER aos proprietários Tabular e responsáveis pela implantação**, Sra. Aparecida Elisa da Silva Dalefi e Outros, **aos confrontantes / confinantes**, Sra. Lilian Maria Henrique Tiezzi Garcia e Outros (Matrícula nº 13.797 do C.R.I. de Pirapozinho) e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP (Matrícula nº 13.800 do C.R.I. de Pirapozinho), **aos terceiros interessados** ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “Jardim Dalefe” com acesso principal pela Rua José Ruiz Peres, nesta cidade de Narandiba-SP, objeto da matrícula nº 22.779 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente-SP, com a seguinte localização:



Ficam, os acima nominados, NOTIFICADOS de que, para que no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será

